

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

José Passuelo, filho de João Passuelo e de Maria Magdalena Bertacco, naturais da Itália.

José Passuelo nasceu no navio na chegada ao estado. Constituiu família com Judith Tovo Passuelo e teve quatro filhos, João Luiz, José Alberto, Júlio Marcos e Maria Rosa.

Dedicou -se a agricultura no bairro vila nova. Plantio de pêssegos, peras, ameixas e verduras.

Com os filhos crescidos destinou lotes de terras para eles.

Começou o cultivo de uvas no bairro Belém Velho, sendo que eram consideradas as melhores uvas da região.

Faleceu em 07/03/1987 aos 83 anos .

Portanto, a denominação desse logradouro visa homenagear José Passuelo pela sua trajetória e como moradora histórica da região, e por fim, melhorar a identificação dos endereços situados na localidade.

PROJETO DE LEI

Denomina Acesso José Passuelo o logradouro não cadastrado conhecido como BC Um Rua Lydia Sperb, Bairro Vila Nova.

Art. 1º - Fica denominado Acesso José Passuelo o logradouro não cadastrado conhecido como BC Um Rua Lydia Sperb, Bairro Vila Nova – com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Em memória ao morador José Passuelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 16/11/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0302420** e o código CRC **9F2CAF60**.